

**MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**

- - - Estado de São Paulo - - -

Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR¹**(uso obrigatório para todas as licitações de obras e serviços de engenharia)**

Departamento/Secretaria demandante:		
Nº ETP.: 03	Data ETP: 31/01/2025	DATA DE RECEBIMENTO – DIVISÃO DE LICITAÇÕES ____/____/____
1 – PLANEJAMENTO		
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra para Construção de uma UBS na Rua Mario Barim, Área Institucional no Bairro Parque das Nações		
1.1 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (Este campo é obrigatório e deve fazer menção a previsão no Plano Anual de Contratações)		
Prejudicado		
1.2 – DESCRIÇÃO SUCINTA DA OBRA A SER REALIZADA		
Será construída uma Unidade Básica de Saúde, com uma área de 389,78 m ² , com sistema de drenagem na Rua José Barim, onde será executada a obra. A fundação foi considerada a técnica de Radier, porém a empresa vencedora deverá executar sondagem e dar parecer sobre a viabilidade da execução da fundação		
1.3 – JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS (item de preenchimento obrigatório)²		
Conforme projeto e planilha orçamentária		
1.4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO³ COM A JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA		
CDHU, Sinapi, SBC, ORSE, IOPES		
1.5 – JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (item obrigatório)		
☐ A realização da contratação deverá ser por item, seguindo a regra.		
☒ O objeto não pode ser parcelado devendo ser lote único, em razão de ser uma obra que necessita a garantia global.		
☐ A realização da contratação do objeto deverá ser por lotes, conforme especificações abaixo, em razão de		
1.6 – ENQUADRAMENTO DO OBJETO		
☒ OBRA E/OU SERVIÇO DE ENGENHARIA COMUM		
☐ OBRA E/OU SERVIÇO DE ENGENHARIA ESPECIAL		
1.7 – REGIMES DE EXECUÇÃO		
☐ EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO		
☒ EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL		
☐ EMPREITADA INTEGRAL		

¹ É importante que quem realize o Estudo, ou seja, quem preencha esse documento, entenda do problema, da demanda e das soluções possíveis no mercado, inclusive quanto à eventual composição de preços, tecnologias disponíveis no mercado, razoabilidade e proporcionalidade para atendimento

² Deve ser justificado o método utilizado para estimar as quantidades a serem adquiridas, devendo a estimativa ser obtida a partir de fatos concretos, atendo-se a eventual ocorrência vindoura capaz de afetar quantitativo e a economia em escala.

³ Consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Ex.: vantajosidade econômica, os ganhos de eficiência administrativas, contratações similares e/ou incorporações de tecnologias.



- ☐ CONTRATAÇÃO POR TAREFA
- ☐ CONTRATAÇÃO INTEGRADA
- ☐ CONTRATAÇÃO SEMI – INTEGRADA
- ☐ FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO

1.8 – JUSTIFICATIVA, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DE INTERESSE PÚBLICO⁴ (Item Obrigatório)

A contratação pretende solucionar o seguinte problema:

A construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) tem como objetivo principal enfrentar e mitigar vários problemas relacionados à saúde pública, como:

1. **Acesso aos Serviços de Saúde:** Melhorar o acesso da população a serviços de saúde essenciais, especialmente em áreas onde o acesso é limitado ou inexistente.
2. **Prevenção de Doenças:** Focar na prevenção de doenças através de campanhas de vacinação, programas de saúde preventiva e educação em saúde.
3. **Atenção Primária:** Oferecer atendimento médico básico, como consultas, exames e tratamentos iniciais, que são essenciais para evitar a sobrecarga dos hospitais.
4. **Saúde Materna e Infantil:** Proporcionar cuidados especializados para gestantes, puérperas e crianças, contribuindo para a redução da mortalidade materna e infantil.
5. **Controle de Doenças Crônicas:** Acompanhar e tratar doenças crônicas como diabetes e hipertensão, prevenindo complicações graves e melhorando a qualidade de vida dos pacientes.
6. **Assistência Farmacêutica:** Fornecer medicamentos essenciais para a população, garantindo o tratamento contínuo e a adesão ao tratamento prescrito.
7. **Desigualdades em Saúde:** Reduzir as desigualdades no acesso à saúde, oferecendo serviços de qualidade para populações vulneráveis e marginalizadas.
8. **Saúde Mental:** Oferecer suporte psicológico e psiquiátrico para a comunidade, ajudando a enfrentar questões relacionadas à saúde mental.

A construção de uma UBS busca, essencialmente, garantir que todos tenham acesso a um atendimento de saúde digno e de qualidade, promovendo o bem-estar geral da população.

1.9 – RESULTADOS PRETENDIDOS⁵

Os resultados pretendidos com a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) são amplos e visam promover melhorias significativas na saúde e no bem-estar da comunidade. Aqui estão alguns dos principais objetivos:

1. **Melhoria na Saúde da População:** Reduzir a incidência de doenças transmissíveis e crônicas por meio de programas de prevenção e educação em saúde.
2. **Acesso Facilitado aos Serviços de Saúde:** Proporcionar à população um acesso mais fácil e rápido a cuidados médicos essenciais, evitando longas viagens e filas em hospitais.
3. **Atenção Integral:** Garantir um atendimento integral e contínuo, desde a prevenção até o tratamento e reabilitação, focando em uma abordagem holística da saúde.
4. **Descongestionamento dos Hospitais:** Reduzir a demanda por atendimentos de urgência e emergências nos hospitais, focando na atenção primária e na prevenção.
5. **Redução das Desigualdades em Saúde:** Melhorar a equidade no acesso aos serviços de saúde, especialmente para populações vulneráveis e marginalizadas.

⁴ Deve ser descrito a situação atual de forma qualitativa e quantitativa, informando por exemplo, o contexto constitucional, a forma como o problema se apresenta, como a Municipalidade vem resolvendo esta situação, entre outros.

⁵ Os resultados pretendidos devem ser declarados de forma clara e objetiva, referem-se aos benefícios diretos e indiretos que o Município de Espírito Santo do Pinhal almeja com a contratação da solução, em termo de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, desenvolvimento nacional sustentável, bem como, se for o caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços, considerando o ciclo de vida do produto, de forma a atender à necessidade da contratação.



6. **Fortalecimento da Atenção Básica:** Fortalecer a rede de atenção básica, proporcionando um atendimento mais próximo da residência dos usuários e com maior vínculo com a comunidade.
7. **Melhoria dos Indicadores de Saúde:** Impactar positivamente os indicadores de saúde, como taxas de mortalidade infantil, incidência de doenças crônicas, e cobertura vacinal.
8. **Promoção da Qualidade de Vida:** Melhorar a qualidade de vida da população através de ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e tratamento adequado.
9. **Desenvolvimento Comunitário:** Fortalecer o papel da comunidade na gestão de sua própria saúde, promovendo a participação ativa e a educação em saúde.

A construção de uma UBS não só melhora a saúde física, mas também contribui para o bem-estar geral e a coesão social da comunidade.

1.10 – PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO⁶

- ☛ Não serão necessárias providências previamente à contratação.
- ☛ Previamente à contratação, será necessário as seguinte providências:

1.11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- ☛ Não há relação/afinidade entre contratações já realizadas ou futuras com o objeto pretendido que possa impactar técnica e/ou economicamente.
- ☛ Há relação/afinidade entre contratações já realizadas ou futuras com o objeto pretendido, podendo impactar técnica e/ou economicamente, conforme justificado abaixo:

1.12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS⁷

A construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) pode ter diversos impactos ambientais, tanto positivos quanto negativos. Aqui estão alguns dos principais impactos a serem considerados:

Impactos Negativos:

- **Consumo de Recursos Naturais:** A construção de uma UBS requer grandes quantidades de materiais como cimento, aço e vidro, que têm um alto impacto ambiental devido à extração e processamento.
Mitigação: Utilizar materiais de construção reciclados e sustentáveis. Investir em técnicas de construção ecológica que reduzam o uso de recursos.
- **Emissão de Gases de Efeito Estufa:** A produção de materiais de construção e o uso de equipamentos pesados durante a construção geram emissões de CO₂ e outros gases de efeito estufa.
Mitigação: Utilizar equipamentos e veículos de construção com baixas emissões. Investir em tecnologias de construção verde que reduzam a pegada de carbono.
- **Desperdício de Resíduos:** A construção pode gerar uma quantidade significativa de resíduos, incluindo entulho, vidro e metal, que precisam ser gerenciados adequadamente para evitar a poluição ambiental.
Mitigação: Implementar um plano de gerenciamento de resíduos, garantindo que materiais recicláveis sejam separados e reutilizados adequadamente.
- **Impacto na Fauna e Flora Local:** A construção pode levar à destruição de habitats naturais, afetando a fauna e a flora locais.
Mitigação: Implementar sistemas de captação e reutilização de água da chuva. Garantir uma drenagem adequada para evitar contaminação de corpos d'água.

⁶ Informar as possíveis providências a serem adotadas pela Municipalidade previamente a contratação, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão, ou à adequação do ambiente da organização. É necessário, ainda, uma análise do ambiente onde será utilizado na contratação: espaço, rede elétrica, voltagem e outros...

⁷ É necessário descrever os possíveis impactos ambientais e as respectivas medidas de tratamento ou mitigadora buscando sanar os riscos ambientais existentes, incluindo requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. A contratação sustentável não pode ser mais considerada exceção no cotidiano da administração pública, mas deve ser a regra.



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

- - - Estado de São Paulo - - -

Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"

2 – REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 – OS DOCUMENTOS TÉCNICOS FORAM ELABORADOS POR PROFISSIONAL HABILITADO COM COMPROVAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA?

- ☒ O Projeto Básico e os documentos técnicos foram elaborados por profissional habilitado de engenharia e /ou arquitetura e/ou técnico industrial COM emissão de ART/RRT/TRT.
- ☐ O Projeto Básico e os documentos técnicos foram elaborados por profissional habilitado de engenharia e /ou arquitetura e/ou técnico industrial SEM emissão de ART/RRT/TRT. Justificativa:
- ☐ O Projeto Básico e os documentos técnicos NÃO foram elaborados por profissional habilitado de engenharia e /ou arquitetura e/ou técnico industrial. Justificativa:

2.2 – COMO FOI A DEFINIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DE REFERÊNCIA?

- ☐ Foi observada a ordem prioritária dos parâmetros do art., da Lei Federal nº 14.133/21.
- ☒ FORAM adotados custos unitários menores ou iguais aos custos unitários de referência do CDHU, Sinapi, ORSE, SBC, IOPES, para todos os itens relacionados à construção civil.
- ☐ FORAM adotados custos unitários superiores ou iguais aos custos unitários de referência do SINAPI para determinados itens do orçamento. Justifique:
- ☐ No orçamento da presente obra ou serviço, para itens não contemplados no SINAPI, FORAM adotados custos obtidos das seguintes fontes admitidas no art. 23, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, observada a ordem de prioridades nele estabelecidas:
- () Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso. Citar as fontes e justificar a pertinência técnica da opção:
- () Contratações similares feitas pela Administração pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondentes, sob a seguinte justificativa de metodologia, em anexo a pesquisa de preços:
- () Pesquisa na base nacional das notas fiscais eletrônicas, na forma do regulamento, em anexo a pesquisa de preços. Justifique:

2.3 – ORÇAMENTOS DETALHADOS DISPONÍVEIS QUE ACOMPANHAM ESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

- ☒ Planilha(s) sintética(s).
- ☐ Planilha(s) analítica (s).
- ☐ Este Estudo Técnico Preliminar não acompanha nenhuma planilha. Justifique:

2.4 – O DOCUMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA RELATIVO AS PLANILHAS:

- ☒ Acompanha este Estudo Técnico Preliminar.
- ☐ Não acompanha este Estudo Técnico Preliminar.

2.5 – VERSÃO UTILIZADA DA(S) TABELA(S) DE REFERÊNCIA:

- Foi utilizada a versão: , sendo:
- ☒ A versão utilizada é a mais atualizada.
- ☐ A versão utilizada não é a mais atualizada.

2.6 – COMO FOI ELABORADO A COMPOSIÇÃO DOS CUSTO UNITÁRIOS NO ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA?

- ☒ Foram adotados apenas composições de custos unitários oriundas do CDHU, sem adaptações.
- ☐ Foram adotadas composições "próprias", extraídas de fonte extra-SINAPI, nos termos do art. 23, §2º, da Lei Federal nº

**MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**

- - - Estado de São Paulo - - -

Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"

14.133/2021, as quais foram devidamente juntadas aos autos para o conhecimento dos licitantes.

2.7 – O CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO DOS CUSTOS DIRETOS:

☒ **PREVÊ** pagamentos proporcionais para os custos diretos, em especial quanto a administração local, para cada período de execução contratual, refletindo adequadamente evolução da execução da obra, em vez de reproduzir percentuais fixos.

☐ **NÃO FORAM PREVISTOS** pagamentos proporcionais para os custos diretos, incluindo os da administração local, para cada período de execução contratual. Justifique:

2.8 – O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ACOMPANHA O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR?

☒ SIM

☐ NÃO. JUSTIFIQUE:

2.9 – SE ADOTADO O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, O CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO:

☒ **DEFINE** com clareza as etapas de serviços que guiarão a aceitabilidade dos preços propostos pelos licitantes.

☐ **NÃO** define com clareza as etapas que guiarão a aceitabilidade dos preços propostos pelos licitantes.

2.10 – FOI ELABORADO PROJETO EXECUTIVO?

☐ **FORAM** elaborados os projetos executivos relativos ao objeto, anexo a este ETP e deve ser divulgado junto com o edital de licitação.

☒ **NÃO FORAM** elaborados os projetos executivos, sendo que os serviços deverão ser executados conforme projeto básico anexo junto a este ETP.

(VERIFICAR SE FOI ELABORADO PROJETO EXECUTIVO OU NÃO)

3 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**3. – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

☒ **HABILITAÇÃO JURÍDICA** – Apresentação do documento que comprove a situação jurídica regular: Registro Comercial, Ato Constitutivo, Inscrição do Ato Constitutivo...

☒ **PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA (CNPJ);**

☐ **PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL; (EM CASO DE MATERIAIS)**

☒ **PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MUNICIPAL;**

☒ **PROVA DE REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL;**

☐ **PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL;**

☒ **PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL;**

☒ **PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL E FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)**

☒ **PROVA DE REGULARIDADE COM A JUSTIÇA DO TRABALHO;**

3.2 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(Escolher quantas opções forem cabíveis, este item deve ser assinalado quando o requisitante desejar que o contratado tenha experiência no objeto do contrato e/ou registro em algum órgão e/ou entidade)

☒ **A – ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA – OPERACIONAL** – Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

➤ **CRITÉRIOS DE PERTINÊNCIA E COMPATIBILIDADE (INDICAÇÃO OBRIGATÓRIA) * - ESCOLHER QUANTOS FOREM CABÍVEIS**

**MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**

- - - Estado de São Paulo - - -

Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"

(INDICAR, PELO MENOS, UM):

1) CARACTERÍSTICAS:**2) QUANTIDADES** – Quantitativo mínimo aceitável:

ITEM	QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)
Execução de fundação em Radier	190 m ³
Execução de boca de lobo tipo PMSP com tampa de concreto	3 unid
Alvenaria de vedação em tijolos cerâmicos	490 m ²
Execução de paredes em Drywall	180 m ²
Cobertura em telhas de fibrocimento	190 m ²
Execução de piso em Granilite polido e encerado	190 m ²

Em havendo necessidade de indicação de critérios distintos entre os itens, apresentar a informação de modo discriminado.*B – ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL**☐ NÃO SERÃO exigidas comprovações de capacidade técnico – operacional.☒ SERÃO exigidas comprovações de capacidade técnico – profissional quanto às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto, a serem executadas pelos profissionais abaixo elencados:

Cargo: Engenheiro ou Arquiteto

Serviços de: Execução de Edificações

☒ **B – REGISTRO OU INSCRIÇÃO EM ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE****➤ NOME DO DOCUMENTO*: ART ou RRT**○ ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: **CREA ou CAU**** Em sendo múltiplos documentos, prestar informações individualizadas por documento (replicar padrão indicado nesta opção B).*☐ **C – PROVA DE ATENDIMENTO DE REQUISITOS PREVISTOS EM LEI ESPECIAL (ENGLOBAR CERTIDÃO OU ALVARÁ DE ÓRGÃO ESPECÍFICO)****➤ NOME DO DOCUMENTO*:**

○ ÓRGÃO/ENTIDADE EMISSOR(A):

○ COMPROVAÇÃO EXIGIDA (SE FOR O CASO):

○ NORMA APLICÁVEL:

○ OUTRAS REGRAS (SE HOVER):

** Em sendo múltiplos documentos, prestar informações individualizadas por documento (replicar padrão indicado nesta opção C).*

**MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**

- - - Estado de São Paulo - - -

Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"

☒ **D – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS**

Deverá ser apresentada declaração de ciência dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. Ficará franqueada às licitantes a faculdade de visitar/vistoriar o local onde será entregue/executado o objeto, nos seguintes termos:

- Local da vistoria/visita: UBS na Rua Mario Barim, Área Institucional no Bairro Parque das Nações
- Unidade responsável por acompanhar: Departamento de Obras
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: 3651-9699 – obras@pinhal.sp.gov.br
- Data-limite para realização: 2 dias úteis à data de abertura da sessão pública
- Justificativa da exigência: facultativa

☐ **E - OUTRO(S). Especificar:**

Observação (1): Em sendo múltiplos documentos, prestar informações individualizadas por documento. Observação (2): Sempre e possível, replicar padrão indicado na Opção B.

3.3 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA*Escolher quantas opções forem cabíveis*☒ **A – CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA**☒ **B – BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES**• **ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS:**

- ☒ **1. Liquidez Corrente (ILC)**, (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passível Circular + Exigível a Longo Prazo) que deverá ser igual ou maior que 01 (um).
- ☒ **2. Liquidez Geral (LG)**, (Ativo Circulante dividido pelo Passivo Circulante), que deverá ser igual ou maior que 01 (um).
- ☒ **3. Grau de Endividamento (GE)**, (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) / Ativo Total, que ser menor ou igual a 0,50 (cinquenta décimos).
- ☐ **4. Outros.** Indicar:

☒ **C – DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL**, igual ou superior a 10 % do valor da licitação (limite legal: 10%);

Justificar opção "C" (Em caso positivo): *A obra é de um valor de relevância maior, sendo assim, necessário a empresas apresentar relação de patrimônio para que possa garantir a execução do serviço.*

3.4 – SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA(S) DO LICITANTE VENCEDOR*(Essa opção deve ser assinalada "sim" quando o requisitante quer aprovar a amostra antes da homologação do certame)*☐ SIM☒ NÃO

**2.3.1 JUSTIFICATIVA E REGRAMENTOS – Todos os itens devem ser respondidos, caso tenha assinalados “sim” na pergunta anterior:**

➤ Justificativa:

- Amostra a ser apresentada (por item): (Quais itens)
- Prazo para apresentação da amostra pela licitante: dias.
- Endereço para envio da(s) amostra(s):
- Responsável pela avaliação da amostra:
- Critérios de avaliação e aceitação técnica da amostra (elencar):

ITEM/LOTE	PONTOS A SEREM AVALIADOS	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

- Possibilidade de correção da amostra rejeitada – ESCOLHER UMA OPÇÃO:

☐ SIM ☒ NÃO

4 – REQUISITOS FORMAIS DA CONTRATAÇÃO**4.1 – INSTRUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

- ☐ A CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER FORMALIZADA SOMENTE COM A EMISSÃO DE EMPENHO
- ☒ DEVERÁ HAVER CELEBRAÇÃO DE CONTRATO
- ☐ DEVERÁ HAVER CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)
- ☐ DEVERÁ HAVER CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) E DE CONTRATO

4.2 – REGRAS PARA ENTREGA

Caso haja a definição de regras distintos entre os itens, individualizar a informação.

- PRAZO: conforme cronograma da obra
- ENDEREÇO: no local da obra
- DIAS:
- HORÁRIOS: *comercial*
- TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: 3651-9699 – obras@pinhal.sp.gov.br
- REGRAS (SE HOVER):

4.3 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

- 4.3.1 - O recebimento dos bens ocorrerá pelo(s) servidor(es) responsável(is) pela fiscalização e recebimento definitivo do objeto contratado, mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Edital e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.
- 4.3.2 - O recebimento dado nas faturas (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;
- 4.3.3 - O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados todos os procedimentos para conferência do material/serviço.
- 4.3.4 - O aceite ou aprovação do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas no Contrato e no processo de contratação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Município de Espírito Santo do Pinhal, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.4 - SUBCONTRATAÇÃO

**MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**

- - - Estado de São Paulo - - -

Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"

☒ SERÁ EXIGIDA GARANTIA DA PROPOSTA, COM PERCENTUAL DE 1% (UM POR CENTO) ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

☐ ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS

- Indicar parcela(s) subcontratável(eis)*:
- Indicar regras/condições para subcontratação:

4.5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

☒ As obrigações da contratada devem seguir as cláusulas uniformes constantes nas minutas padrões utilizados pela Municipalidade.

☐ Devem ser incluídas obrigações específicas listadas abaixo:

4.5.1 – DEVE SER EXIGIDO PERCENTUAL MÍNIMO DE MÃO DE OBRA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO, SEJA CONSTITUÍDO POR:

☒ Não deve ser exigido qualquer percentual de contratação de mão de obra seja constituído por um grupo específico.

☐ Deve ser exigido que no mínimo % da mão de obra seja constituída por mulheres vítimas de violência doméstica.

☐ Deve ser exigido que no mínimo % da mão de obra seja constituída por oriundos ou egressos do sistema prisional.

4.6 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

☒ As obrigações da contratante devem seguir as cláusulas uniformes constantes nas minutas padrões utilizados pela Municipalidade.

☐ Devem ser incluídas obrigações específicas listadas abaixo:

4.7 - INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

☐ NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

☐ NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

☐ SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO)

4.8 - INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA DA PROPOSTA, COM PERCENTUAL

☐ NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

☐ NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA DA PROPOSTA

☒ SERÁ EXIGIDA GARANTIA DA PROPOSTA, COM PERCENTUAL DE 1% (UM POR CENTO) ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

4.9 – FISCAL DO CONTRATO⁸

Indico o sr. Elias Mauch Ferreira, matrícula 6058 empregado público do quadro peritamento do Município de Espírito Santo do Pinhal para desempenhar a função de Fiscal do Contrato desta solução a ser contratada.

4.10 – GESTOR DO CONTRATO⁹

Indico o sr. Carlos Alberto Benedito Junior, Diretor do Departamento de Obras do Município de Espírito Santo do Pinhal para desempenhar a função de Gestor do Contrato desta solução a ser contratada.

4.11 – ANEXOS AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

São anexos deste Estudo Técnico Preliminar:

☐ Pesquisa de Preços nos Termos do Decreto Municipal nº 5.698/2023.

☐ Memória de Cálculo da Estimativa de Quantidade e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a economia em escala.

⁸ Deve ser empregado público do quadro permanente.

⁹ Obrigatoriamente, deve ser o Diretor do Departamento requisitante.



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

--- Estado de São Paulo ---

Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"

- ☐ Termo de Referência (se necessário para complementação das informações).
- ☐ Mapa de Risco (Obrigatório para as contratações superiores a R\$ 5.000.000,00)
- ☒ Outros Documentos Complementares. Especificar.: Planilha Orçamentária, cronograma físico-financeiro, projetos, ART, Memorial descritivo

5 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO¹⁰

Em virtude das razões já referidas demonstra-se plenamente viável a contratação nos moldes pretendidos. No que diz respeito a vantajosidade do ente público está resta caracterizada na economia de processos, bem como na publicidade e igualdade no processo de contratação.

Assim em face de todo o exposto entendo por plenamente viável a contratação pretendida.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR: Elias Mauch Ferreira

MATRÍCULA: 6058

SETOR: Obras

DATA: 31/01/2025

Assinatura do Responsável pelo Preenchimento

6 – CIÊNCIA DO FISCAL DO CONTRATO

Declaro estar ciente que desempenharei a função do fiscal do contrato desta solução a ser contratada.

Data: 31/01/2025

Nome por extenso: Elias Mauch Ferreira

Assinatura do Fiscal do Contrato

7 – CIÊNCIA DO GESTOR DO CONTRATO

Declaro estar ciente que desempenharei a função do gestor do contrato desta solução a ser contratada.

Data: 31/01/2025

Nome por extenso: Carlos Alberto Benedito Junior

Assinatura do Gestor do Contrato

¹⁰ Os únicos itens que podem ficar sem preenchimentos são 1.4, 1.5 e 1.7 desde que apresentada justificativa.